Docusign Envelope ID: 88333794-070A-8570-82A8-FABE7619AA54

securities services

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO MAUÁ CAPITAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 57.466.934/0001-30
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada, por meio de Consulta Formal, exclusivamente de forma eletrônica e remota, nos termos do Regulamento do Fundo, em 03 de novembro de 2026, às 19h ("Assembleia").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr(a). Yago Reis; Secretário(a) – Sr(a). João Panzarin

III. CONVOCAÇÃO: Realizada por meio de correspondência eletrônica encaminhada a cada um dos cotistas do Fundo em 19 de outubro 2026, nos termos do artigo 75 da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175").

IV. PRESENÇA: O(s) referido(s) cotista(s) do Fundo, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, sala 601, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada a administrar recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 29 de junho de 2009 ("Administradora") e a Gestora não compareceu(ram) fisicamente na presente assembleia, todavia, sua(s) assinatura(s) na ata e/ou as Manifestações de Voto enviadas representam seus votos para as deliberações abaixo, bem como a formalização do consentimento da Gestora através de plataforma eletrônica da Administradora.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) A substituição da Gestora do Fundo, nos termos do e condições gerais do Regulamento, e a consequente transferência da gestão de ativos para a MAUÁ CAPITAL INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de Avenida Brig Faria Lima, 1485 – 18. And – T Norte - 01452-002 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.568/0001-56, autorizado pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 9.955, de 22 de julho de 2008 ("Nova Gestora"), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 05 de novembro de 2026 ("Data de Transferência");

(ii) A autorização para que a Administradora, a Gestora e a Nova Gestora, em suas respectivas esferas de atuação, pratiquem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive com a alteração do Regulamento do Fundo e o pagamento para a Nova Gestora da remuneração referente ao mês de outubro de 2026 devida, até o momento, a Gestora.

VI. DELIBERAÇÕES: Os cotistas, mediante o envio prévio das manifestações de voto, aprovaram com **64,18% (sessenta e quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) das cotas**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, a:

(i) substituição da Gestora do Fundo, nos termos do e condições gerais do Regulamento, e a consequente transferência da gestão de ativos para a MAUÁ CAPITAL INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de Avenida Brig Faria Lima, 1485 – 18. And – T Norte - 01452-002 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.561.568/0001-56, autorizado pela CVM a exercer a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 9.955, de 22

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo | CEP 22290-210 | Rio de Janeiro
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 88333794-070A-8570-82A8-FABE7619AA54

de julho de 2008 (“Nova Gestora”), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 05 de novembro de 2026 (“Data de Transferência”);

2. A autorização para que a Administradora, a Gestora e a Nova Gestora, em suas respectivas esferas de atuação, pratiquem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive com a alteração do Regulamento do Fundo e o pagamento para a Nova Gestora da remuneração referente ao mês de outubro de 2026 devida, até o momento, a Gestora.

Em virtude da manifestação da totalidade dos Cotistas do Fundo, a Administradora ficou dispensada da obrigação do envio do resumo das decisões tomadas na presenta Assembleia.

As Manifestações de Voto assinada(s) pelo(s) cotista(s) encontra(m)-se arquivada(s) na sede da Administradora.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos supracitados.

Rio de janeiro, 03 de novembro de 2026.

DocuSigned by: João Roberto Panzarin 15708187883C451...
Assinado por: Yago Reis 190B93755E584AE...

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administradora

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo | CEP 22290-210 | Rio de Janeiro
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]